

05-09-2012

ATA Nº. 18/2012**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
DOZE.** -----

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira da Costa e Dr.ª Ana Margarida Santos Bastos -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Dr.ª Maria Manuela Mota Lameira, nos termos da deliberação de Câmara de 04 de novembro de 2009 (nomeação de secretário) e despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 01 de julho de 2010 (nomeação dos chefes de divisão e respetivos substitutos). -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 170, do dia quatro do mês de setembro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.301.412,38 (um milhão trezentos e um mil quatrocentos e doze euros e trinta e oito cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 730.487,03 (setecentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e sete euros e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES. -----

Presentes as Atas números 16 e 17, das reuniões ordinárias realizadas nos dias vinte e seis de julho e dezassete de agosto de dois mil e doze, respetivamente. -----

Uma vez que os textos das mesmas tinham sido distribuídos previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

05-09-2012

CÂMARA MUNICIPAL. -----
ALTERAÇÃO DO CARÁTER (DE PRIVADO PARA PÚBLICO) DA REUNIÃO DE
CÂMARA DO PRÓXIMO DIA 19 DE SETEMBRO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1º - Que se prevê para breve a publicação da Portaria que vai regulamentar o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012 de 28/08; -----

2º - Que a matéria em causa tem um fundamentado e importante interesse público. -----

Proponho: -----

Que a próxima reunião de Câmara tenha carácter público, com audição do mesmo nos termos habituais; -----

Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

Paços do Município aos 03 dias de setembro de 2012. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º. -----

Em minuta, foi deliberado aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL A EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS –
PROCEDIMENTO N.º 1349/12 - RELATÓRIO FINAL. -----

Presente o Relatório Final referenciado em título, elaborado pelo respetivo Júri do Concurso, datado de 27AGO12, aqui dado por integralmente transcrito, e que, em linhas gerais, aponta para a adjudicação do presente Concurso à empresa “Galp Power, SA”, pelo valor de 178.758,79 € por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de adjudicação consignados no Convite do Procedimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à Galp Power, nos termos do presente Relatório. -----

Na presente discussão e votação, não interveio o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo, que se achou impedido pelo motivo de fazer parte do júri deste

05-09-2012

procedimento, tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre onde decorria a reunião. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRIO DE ÍLHAVO (RUCHI) - AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO NA RUA ARCEBISPO PEREIRA BILHANO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

No âmbito da Obra de Regeneração Urbana do Centro Histórico de Ílhavo, (RUCHI), estava previsto no projeto inicial a construção de alguns parques de estacionamento de forma a colmatar a procura de estacionamento na zona da Rua Arcebispo Pereira Bilhano. Dada a dificuldade na aquisição de terrenos para o efeito e, após a demolição do edifício que no passado serviu de sede à Polícia de Segurança Pública de Ílhavo, surgiu a oportunidade de se adquirir esses terrenos sitos em zona nobre e de acesso fácil ao comércio local pelo que, se encetaram negociações com os proprietários das duas parcelas urbanas, inscritas na Repartição de Finanças de Ílhavo, a favor de Ivone Martins Ramalheira Teixeira e Ana Paula Martins Ramalheira Alves Catela, com os artigos urbanos da freguesia de S. Salvador – Ílhavo, artigos matriciais 1795 e 1796, sitos na Rua Arcebispo Pereira Bilhano. -----

Assim, Proponho: -----

Que a Câmara Municipal, delibere a aquisição das citadas parcelas na sua totalidade, conforme planta anexa, com o propósito de aí fazer um Parque de Estacionamento de apoio ao comércio local, moradores e visitantes, pelo valor negociado com os proprietários de 40.000,00 € (Quarenta mil euros). -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º, -----

28AGO12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO COM CARÁTER DE URGÊNCIA DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO AO PARQUE DE CIÊNCIA

05-09-2012

E INOVAÇÃO (PCI) – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 06 DE ABRIL DE 2011 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Que na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de expropriação e após a notificação dos proprietários e dos demais interessados dos prédios a expropriar, constatou-se a necessidade de proceder a algumas rectificações da deliberação da Câmara Municipal supra referida, de forma a possibilitar a remessa do processo para a Direcção Geral das Autarquias Locais. -----

Nestes termos, propõe-se: -----

Que se proceda às seguintes rectificações: -----

- **Parcela n.º 19** – Área a expropriar – 263,00 m² (encargo previsto – 1.677,94 euros) -----

Proprietário: Herança indivisa de Arlinda Damas dos Santos Vieira: - João Adriano Fernandes Rangel, residente na Alameda Eça de Queiroz, n.º 130 – 8.º, Dt.º, Porto; - Ana Bela Vieira Rangel, residente na Rua da Boavista, 342, Habitação 28, Porto; - Maria Arlinda Vieira Rangel, Av. General Norton de Matos, 65, 1.º, Esq., Miraflores – Algés; - Maria Cândida Vieira Rangel, residente na Rua da Malagueira, 59, Évora; - Silvia Maria Vieira Rangel, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, r/c, dt.º, n.º 54, Porto; - Maria Adriana Vieira Rangel Carvalho, residente na Rua Assis Esperança, n.º 35, Matosinhos; -----

- **Parcela n.º 23** – Área a expropriar – 839,00 m² (encargo previsto – 5.352,82 euros) -----

Proprietário: Herança indivisa de Arlinda Damas dos Santos Vieira: - João Adriano Fernandes Rangel, residente na Alameda Eça de Queiroz, n.º 130 – 8.º, Dt.º, Porto; - Ana Bela Vieira Rangel, residente na Rua da Boavista, 342, Habitação 28, Porto; - Maria Arlinda Vieira Rangel, Av. General Norton de Matos, 65, 1.º, Esq., Miraflores – Algés; - Maria Cândida Vieira Rangel, residente na Rua da Malagueira, 59, Évora; - Silvia Maria Vieira Rangel, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, r/c, dt.º, n.º 54, Porto; - Maria Adriana Vieira Rangel Carvalho, residente na Rua Assis Esperança, n.º 35, Matosinhos; -----

- **Parcela n.º 28** – Área a expropriar – 213,00 m² (encargo previsto – 1.358,94 euros) -----

Proprietários: Herança Indivisa de **Manuel Francisco Damas:** - João Damas dos Santos Vieira, residente na Rua da Coutada, Ílhavo; e **Herança Indivisa de Arlinda Damas dos**

05-09-2012

Santos Vieira - João Adriano Fernandes Rangel, residente na Alameda Eça de Queiroz, n.º 130 – 8.º, Dt.º, Porto; - Ana Bela Vieira Rangel, residente na Rua da Boavista, 342, Habitação 28, Porto; - Maria Arlinda Vieira Rangel, Av. General Norton de Matos, 65, 1.º, Esq., Miraflores – Algés; - Maria Cândida Vieira Rangel, residente na Rua da Malagueira, 59, Évora; - Silvia Maria Vieira Rangel, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, r/c, dt.º, n.º 54, Porto; - Maria Adriana Vieira Rangel Carvalho, residente na Rua Assis Esperança, n.º 35, Matosinhos; (A identificação dos proprietários estava incompleta); -----

- **Parcela n.º 30** – Área a expropriar – 101,00 m² (encargo previsto – 644,38 euros) -----

Proprietário: Herança indivisa de Arlinda Damas dos Santos Vieira: - João Adriano Fernandes Rangel, residente na Alameda Eça de Queiroz, n.º 130 – 8.º, Dt.º, Porto; - Ana Bela Vieira Rangel, residente no Largo 3 de Fevereiro, 100, 1.º Dt.º, Porto; - Maria Arlinda Vieira Rangel, Av. General Norton de Matos, 65, 1.º, Esq., Miraflores – Algés; - Maria Cândida Vieira Rangel, residente na Rua da Malagueira, 59, Évora; - Silvia Maria Vieira Rangel, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, r/c, dt.º, n.º 54, Porto; - Maria Adriana Vieira Rangel Carvalho, residente na Rua Assis Esperança, n.º 35, Matosinhos; -----

- **Parcela n.º 33** – Área a expropriar – 215,00 m² (encargo previsto – 1.371,70 euros) -----

Proprietário: Domingos Ferreira dos Reis, casado com Maria Soledade Pinheiro Tavares dos Reis, residentes na Rua Bartolomeu Dias, n.º 13, Coutada, Ílhavo; -----

Para efeitos de ocupação, uso e transformação, as parcelas a expropriar encontram-se de acordo com o PDM de Ílhavo, localizadas nas seguintes classes dos espaços: -----

| Parcelas | Classes dos Espaços Artº8 PDM |
|----------|-------------------------------------|
| 10 | Espaço Agrícola coincidente com RAN |
| 16 | Espaço Agrícola coincidente com RAN |
| 19 | Espaço Agrícola coincidente com RAN |
| 23 | Espaço Agrícola coincidente com RAN |
| 28 | Espaço Agrícola coincidente com RAN |
| 30 | Espaço Agrícola coincidente com RAN |
| 33 | Espaço Agrícola coincidente com RAN |
| 34 | Espaço Agrícola coincidente com RAN |

05-09-2012

O Vice-Presidente da Câmara, -----
 Ass) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º, -----
 31AGO12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA “PARQUE
 DESPORTIVO DO BAIRRO DOS PESCADORES DA COSTA NOVA” –
 INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pela Oficial Pública, Dr.ª Ana Patrícia Araújo, datada de 04SET12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em epígrafe, a celebrar com a firma: “Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda”, pelo valor de 288.823,99 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, cuja aprovação dos respetivos trabalhos, relativos ao presente contrato, ocorreu por deliberação da Câmara Municipal de 17AGO12. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a Minuta de Contrato. -----
**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS NA
 EMPREITADA “REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – QUALIFICAÇÃO
 URBANA E AMBIENTAL DO «CASCO ANTIGO» DA CIDADE – INFORMAÇÃO.** –

Presente a informação supra, elaborada pela Oficial Pública, Dr.ª Ana Patrícia Araújo, datada de 045SET12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da Minuta do Contrato referenciado em epígrafe, a celebrar com o consórcio formado pelas sociedades: “Encobarra – Engenharia, SA e Asibel – Construções, SA”, pelo valor de 109.249,42 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, cuja aprovação dos respetivos trabalhos, relativos ao presente contrato, ocorreu por deliberação da Câmara Municipal de 26JUL12. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a Minuta de Contrato. -----
CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----
**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2012 – 4ª
 ALTERAÇÃO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO.** -----

Presentes os documentos referidos em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

05-09-2012

- A 4ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 346.550,00€ e em Diminuições/Anulações o valor de 320.100,00€ e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 4ª Alteração às GOP 2012. -----

À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º -----

04SET2”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

- A 4ª Alteração ao Orçamento (despesa), tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 455.100,00€ e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 4ª Alteração ao Orçamento 2012. -----

À Câmara para ratificação. -----

Ass.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º -----

04SET12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

DEVOLUÇÃO DE VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE – TAXAS RELATIVAS A “LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO” – PROCESSO N.º 209/12 - MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, elaborada pela Assistente Técnica, Cláudia Cravo, datada de 20AGO12, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, no âmbito do processo referenciado em epígrafe, verificou-se que o requerente (por lapso da Câmara Municipal no cálculo das taxas), procedeu ao pagamento de 3.144,00 € quando, o montante devido pelas citadas taxas, deveria ser de 621,20 € pelo que se sugere a devolução ao requerente do montante de 2.522,80 € -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré: --

“Visto. Tendo presente o referido na informação da DOPGU, dever-se-á em colaboração com a DAG, efetuar o procedimento necessário à devolução dos valores cobrados conforme o

05-09-2012

apontado na mesma, remetendo posteriormente o Processo com vista à deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal. -----

À consideração superior do Sr. Presidente da Câmara. -----

Ass) Marcos Labrincha Ré, Eng.º. -----

23AGO12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução nos termos da informação. -

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

RUCHI – QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DO «CASCO ANTIGO» DA CIDADE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 03SET12, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, na sequência do pedido referenciado em epígrafe, por parte do consórcio adjudicatário, e face aos motivos invocados e validados na informação anexa à presente informação, que o Órgão Executivo da Câmara Municipal, poderá, querendo, deferir a pretensão do requerente, prorrogando o prazo de execução da citada obra até ao dia 15OUT12. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a prorrogação nos termos da informação. -

RUCHI – QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DO «CASCO ANTIGO» DA CIDADE – CONTRATO ADICIONAL N.º 2 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 03SET12, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que, encontrando-se em execução (fase final) a obra referenciada em título, surgiu a necessidade de execução de trabalhos a mais de natureza contratual, pelo que se sugere a redução a escrito de um Contrato Adicional no valor de 86.692,39 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder ao Contrato Adicional n.º 2. -----

REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO “REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DA AV.ª 25 DE ABRIL” – CONTA FINAL. -----

Presente a Conta Final supra, datada de 22AGO12, elaborada pelo representante da Câmara Municipal de Ílhavo, Eng.º Elias Oliveira, e pelo representante do adjudicatário, Eng.º Pedro

05-09-2012

Teixeira, na qual e em síntese, se dá conta que, a empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa, Paviageméis, Pavimentações de Azeméis, Lda., apresenta os seguintes valores: -----

Montante da adjudicação: €948.650,88. -----

Montante dos trabalhos contratuais (de 1C a 8C): €773.416,47. -----

Montante dos trabalhos a menos: €- 175.234,41. -----

Montante dos trabalhos a mais (de 1TM a 2 TM): €79.201,59. -----

Montante das revisões de preços (de 1RP a 2 RP): €20.457,22. -----

Montante total da empreitada: €873.075,28. -----

Releva ainda, a Conta Final da citada empreitada, que a mesma se encontra coberta na sua totalidade por garantias bancárias (€88.464,14 > €87.307,53), montantes estes que poderão ser devolvidos ao adjudicatário. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

AÇÃO SOCIAL. -----

**FUNDO DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira da Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos. -----

05-09-2012

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por Júlio José Barreirinha Rocha Marcelino, Maria Cândida José Nascimento, Jaime Nascimento, Andreia Conceição Ferreira Miranda, Maria Isabel Marques Gonçalves Paiva e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Júlio José Barreirinha Rocha Marcelino: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

- Maria Cândida José Nascimento: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

- Jaime Nascimento: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

- Andreia Conceição Ferreira Miranda: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses. -----

- Maria Isabel Marques Gonçalves Paiva: comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----

31AGO12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

05-09-2012

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Maria Elina Antunes de Oliveira e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o CASCI se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

5.º - Que o CASCI possui um crédito no valor de 300,00 Euros, que de verá ser abatido. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à CASCI, no valor de 150,00 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----

31AGO12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
CERCIIV - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

05-09-2012

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Sabrina Gonzalez, Sandra Isabel Câmara Sousa, Daniel Jesus Ribeiro, João Paulo Pereira Soares, Maria Helena Mendes Bolhão, Sónia Cristina Graça Ramalho Ravara e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que a CERCIAV – Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Aveiro se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à CERCIAV, no valor de 2.355,00 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----

31AGO12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
FUNDAÇÃO PRIOR SARDO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO –
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei

05-09-2012

159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, n.º 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por: Maria Isabel Marques Gonçalves Paiva, Margarita Tumanian, Cátia Alexandra Neves Loura, Carla Patrícia Sousa Lucas, Maria Fátima Caçoilo Silva, Paula Cristina Ferreira Oliveira e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Fundação Prior Sardo, no valor de 1.805,85 Euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----

31AGO12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO
DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) e na Lei

05-09-2012

159/99, de 14 de setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Ação Social. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por Andreia Conceição Ferreira Miranda, e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 625,00 Euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Ação Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----

31AGO12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CONCORRENTES À “CORRIDA MAIS LOUCA DA RIA 2012” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, que se transcreve na íntegra: -----

- “A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu, no passado dia 18 de Agosto, a realização da Corrida Mais Louca da Ria 2012, tendo participado as seguintes Associações / Grupos: -----

- ADIG – Associação de Defesa dos Interesses da Gafanha da Nazaré – 1 embarcação; -----

- Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação – 3 embarcações; -----

05-09-2012

- Agrupamento de Escuteiros da Praia da Barra – 3 embarcações; -----
- Agrupamento de Escuteiros de Ílhavo – 3 embarcações; -----
- Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Nazaré – 2 embarcações; -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo – 2 embarcações; -----
- Associação A(c)tua Aveiro – 2 embarcação; -----
- Associação Caritas Paroquial da Gafanha da Nazaré – 1 embarcação; -----
- Associação Cultural da Gafanha do Carmo – 1 embarcação; -----
- Associação T.E.A.M. – Truques e Engenhocas Associação de Modelismo – 1 embarcação; --
- Clube de Natureza e Aventura de Ílhavo – 1 embarcação; -----
- Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém – 1 embarcação; -----
- Grupo de Jovens “ A Torre” – 1 embarcação. -----

A classificação final foi a seguinte: -----

Categoria “Demonstração” -----

Sub-categoria “Construção” -----

1.º lugar – Associação Cultural da Gafanha do Carmo -----

2.º lugar – Grupo de Jovens “A Torre” -----

Sub-categoria “Transformação” -----

1.º lugar – Associação TEAM -----

2.º lugar – Agrupamento de Escuteiros da Praia da Barra -----

Categoria “Corrida” -----

Sub-categoria “Construção” -----

1.º lugar – Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Nazaré -----

2.º lugar – Associação Cultural da Gafanha do Carmo -----

Sub-categoria “Transformação” -----

1.º lugar – Clube Natureza e Aventura de Ílhavo -----

2.º lugar – Agrupamento de Escuteiros da Praia da Barra -----

Prémio “Melhor Técnica de Navegação” -----

Caritas Paroquial da Gafanha da Nazaré -----

Prémio “Boa Disposição” -----

Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém -----

05-09-2012

Prémio “Melhor Equipa Feminina” -----

Agrupamento de Escuteiros de Ílhavo -----

Prémio “Melhor Claque” -----

Agrupamento de Escuteiros da Gafanha da Encarnação -----

Os prémios serão atribuídos de acordo com o estipulado pelas Normas Regentes desta Corrida. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, Dr.^a -----

31AGO12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CULTURA. -----**ÍLHAVO SEAL FESTIVAL 2012 – COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS – PROPOSTA – RATIFICAÇÃO. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - A realização de 2 a 6 de agosto do Ílhavo Seal Festival 2012, do qual fazem parte diversas iniciativas e que irá trazer ao Município de Ílhavo alguns dos maiores e mais belos veleiros do mundo; -----

2.º - Que este tipo de iniciativa, à semelhança do sucedido em 2008 com a Regata dos Grandes Veleiros, atrairá um elevadíssimo número de visitantes, oriundos de diversos pontos do país e do estrangeiro; -----

3.º - Que esta iniciativa constitui uma excelente oportunidade de promoção do Município de Ílhavo, indo para esse efeito a Câmara Municipal produzir diverso material promocional, como sejam cartazes, panfletos, folhetos, outdoors, pendões, entre outros. -----

Proponho: -----

Que durante os dias do evento, e dias posteriores ao mesmo, sejam comercializados os seguintes materiais promocionais: -----

- “Passaporte Ílhavo Sea Festival 2012”, pelo valor unitário de 2,00 Euros (inclui entrada simples no Navio Museu Santo André, com validade até 31 de agosto de 2012); -----

- “Pendão Regata”, pelo valor unitário de 40,00 Euros; -----

05-09-2012

- “Bandeira Regata”, pelo valor unitário de 40,00 Euros; -----

O Vereador, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º -----

02AGO12”. -----

Sobre a presente proposta, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º, -----

03SET12”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes sete Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Qualificação Urbana e Ambiental do «Casco Antigo» da Cidade” – 19ª Situação Contratual, no valor de € 6.753,90 (seis mil setecentos e cinquenta e três euros e noventa cêntimos), com IVA incluído, adjudicada ao consórcio formado pelas firmas: Encobarra – Engenharia e Construção, SA e Asibel – Construções, SA. -----

2º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Qualificação Urbana e Ambiental do «Casco Antigo» da Cidade”, 1ª Revisão de Preços (provisória), no valor de € 66.238,20 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos), com IVA incluído, adjudicada ao consórcio formado pelas firmas: Encobarra – Engenharia e Construção, SA e Asibel – Construções, SA. -----

3º - Da Empreitada “Vias Municipais, Conservação e Abertura de Novas – Pavimentação da Rua Afonso de Albuquerque e Outras – Gafanha da Nazaré” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 51.009,39 (cinquenta e um mil e nove euros e trinta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

4º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Casa da Música de Ílhavo” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 5.129,02 (cinco mil cento e vinte e nove euros e dois cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Encobarra – Engenharia e Construção, SA. -----

05-09-2012

5º - Da empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Ampliação do Museu Marítimo de Ílhavo” – 9ª Situação Contratual, no valor de € 163.248,84 (cento e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Encobarra – Engenharia e Construção, SA. -----

6º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril” – 1ª Revisão de Preços (trabalhos contratuais), no valor de €20.422,01 (vinte mil quatrocentos e vinte e dois euros e um cêntimo), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

7º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril” – 2ª Revisão de Preços (trabalhos a mais), no valor de €1.262,64 (mil duzentos e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes sete Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos e proceder ao respetivo pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do dia, eram 16.30 horas, e não havendo munícipes a quem pudesse ser antecipado o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para a audição do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes, com a exceção do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo, e do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, que se ausentaram por motivos pessoais, foi verificada a presença de dois munícipes que desejavam intervir, tendo o Sr. Presidente da Câmara dado a palavra a:

- **Valter Manuel Margaça Magueta**, residente na Rua da Fonte, n.º 57, na Gafanha da Encarnação, que colocou as seguintes questões: -----

Segurança de Pessoas e Bens; dando conta que uma familiar sua, de 81 anos de idade, também moradora na localidade supra citada, viu a sua casa ser assaltada, com recurso a armas, sendo que a habitação do próprio, foi, também ela, assaltada por três vezes no último ano, desejando saber se a Câmara Municipal de Ílhavo está ao corrente deste tipo de atuações, e quais as medidas que tem tomado ou pretende tomar, no sentido de obviar a este tipo de situações; -----

05-09-2012

Serviços de Saúde; referenciando o facto de muitos dos utentes da Extensão de Saúde da Gafanha da Encarnação, terem passado a ser atendidos na Extensão de Saúde da Gafanha da Nazaré, sendo que uma boa parte desses utentes já são de idade avançada (como no caso da sua familiar anteriormente citada), o que acarreta problemas de mobilidade, desejando por isso saber que iniciativas a Câmara Municipal de Ílhavo tem tomado no sentido de dar resposta a estes constrangimentos das populações daquela localidade; -----

Trânsito e Segurança de Moradores e Peões; renovando os propósitos já referenciados numa reunião de Câmara realizada no ano de 2011, nomeadamente o facto de a estrada da mencionada Rua da Fonte ter sido estendida até junto às casas, o que provoca medo e insegurança nos utentes pedonais e moradores daquela via, mais parecendo que a Câmara Municipal está à espera que lá ocorra algum acidente grave para agir. -----

-Firmino Santos Balacó, morador na Rua Capitão Artur da Velha, n.º 9, em Ílhavo, que colocou as seguintes questões: -----

Limpeza de Terreno; indicando que nas imediações da sua habitação (próxima da Biblioteca Municipal de Ílhavo), se encontra um terreno, de propriedade privada, que mais parece uma lixeira a “céu aberto”, dando conta que já se deparou por três vezes com cobras dentro de casa, para além de ratos, situação esta que pode trazer problemas para a saúde pública, tendo já alertado a GNR, por duas vezes, sem que até ao momento a limpeza do terreno (por iniciativa do próprio ou de entidades públicas), tenha acontecido; -----

Alteração de Sentido de Trânsito; aludindo ao facto de a rua anteriormente citada, ter dois sentidos, não percebendo o porquê dessa situação, tomando em consideração o “desenho” de tal via, e os transtornos que causa a quem por lá circula, sugerindo por isso que a Câmara Municipal tome em consideração esta sua ideia e altere a situação vigente. -----

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara, em resposta ao Sr. Valter Magueta: -----

O Sr. Presidente da Câmara, começou por dizer, no que concerne à segurança, que a gravidade do assunto não é exclusiva do nosso Município, na medida em que é um problema transversal a todo o País, e que conhece bem as preocupações e o trabalho desenvolvido pela GNR, dentro do limites das suas capacidades, cabendo também aos cidadãos, no uso dos seus direitos/deveres de cidadania, ajudar a minimizar estes casos, através, nomeadamente, de denúncias às autoridades de tais ocorrências, para que quem de direito tenha dados objetivos e

05-09-2012

concretos destas situações e lhes possa dar melhor resposta. Acresce, a este tipo de problemas, as questões ligadas ao vandalismo urbano, que tem causado danos significativos, sendo que o Governo já fez saber que irá legislar no sentido de combater este novo tipo de problemas. -----

Mais afirmou o Sr. Presidente da Câmara, relativamente a este assunto, que a Câmara Municipal de Ílhavo, através de si próprio e do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa, responsável por este Pelouro, tem agido em estreita colaboração com as Forças de Segurança, realçando que esta é uma matéria do Poder Central, mas à qual a CMI está atenta. -----

Em relação à questão dos Serviços de Saúde, o Sr. Presidente da Câmara, começou por dar conta do como o processo evoluiu, mormente a decisão, errada, no seu ponto de vista e da Câmara Municipal, de retirar à Extensão de Saúde da Gafanha da Encarnação metade dos seus utentes (e respetivo médico), mandando-os, numa primeira fase para a Extensão de Saúde da Costa Nova, e, posteriormente, para a Extensão de Saúde da Gafanha da Nazaré, tudo isto na vigência do anterior Governo. -----

Com o início de funções do atual Governo, foram encetadas conversações (entre a CMI e a Administração Regional de Saúde do Centro), no sentido de ser resolvido este e outros problemas, como a questão da Extensão de Saúde da Barra ou da Costa Nova, bem como o dirimir do eventual fecho da Extensão de Saúde da Gafanha do Carmo, tudo isto com o objetivo de manter serviços de proximidade. -----

Em relação ao trânsito e segurança de moradores e peões na Rua da Fonte, a que, recorrentemente, o Sr. Valter Magueta alude, não há nada a dizer, na medida em que existe um desacordo total nas respetivas perspetivas sobre este assunto, renovando a convicção de que forma de gerir o tráfego naquela zona é o mais correto e adequado, tomando como indicador o facto de não ter havido qualquer acidente naquela rua, enfatizando ainda, que a política da CMI, para aquela artéria, como para qualquer outra, não é “esperar para ver”, mas sim agir a montante, levando a cabo as políticas que se verifiquem, a cada momento, as mais adequadas. -----

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara, em resposta ao Sr. Firmino Balacó: -----

Relativamente à limpeza do terreno junto da Biblioteca, a Câmara Municipal, tal como o fez no passado, está a efetuar os esforços adequados para a resolução do problema, sendo

05-09-2012

necessário agora observar os prazos previstos na Lei para que outras diligências possam ser tomadas, mormente as coercivas, se tal for necessário. -----

No que concerne às observações relativas à mudança de sentido na Rua Capitão Artur da Velha, as mesmas são de facto pertinentes e interessantes, pelo que, em devido tempo, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo, que detém este Pelouro, irá, em colaboração com os técnicos da CMI, avaliar a situação. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, eram 18.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----